

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 09 de abril de 2024



Nesta edição:

- **CCJC aprova exclusão da silvicultura do rol de atividades potencialmente poluidoras**
- **Câmara dos Deputados promove debate sobre a prorrogação da Lei de Informática**

CCJC aprova exclusão da silvicultura do rol de atividades potencialmente poluidoras

Foi aprovado hoje (09/04) na CCJC da Câmara dos Deputados, o PL 1.366/22 (PLS 214/15, na origem) que prevê a supressão da atividade de silvicultura do rol das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais, passíveis de pagamento da Taxa Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA.

A proposição relatada pelo dep. Covatti Filho (PP/RS), de origem no Senado Federal e parte da Agenda Legislativa da Indústria 2024, desonera a atividade de silvicultura da cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA e a equipara às atividades agropecuárias para fins de licenciamento ambiental, reduzindo as exigências burocráticas para sua implantação e demais atividades operacionais associadas.

Com isso, alinha o regramento nacional ao adotado pelos principais países produtores de madeira de reflorestamento que competem com o Brasil no mercado internacional e não classificam a atividade com potencialmente poluidora em razão dos diversos benefícios ambientais diretos e indiretos por ela gerados.

O Brasil é líder mundial em silvicultura, posição alcançada em função dos maciços investimentos em desenvolvimento tecnológico e melhoramento genético realizados pelo setor privado, associados a investimentos na conservação e restauração de maciços florestais nativos, tais como:

- Realização de programas de conservação e restauração de florestas nativas, em biomas como a Mata Atlântica e o Cerrado, alcançando quase 5 milhões de hectares, o que representa 63% da área total plantada com espécies exóticas; e
- Proteção de quase 5,9 milhões de hectares de florestas nativas, que representa 13% das florestas preservadas no país fora de unidades de conservação.

A matéria segue para apreciação do Plenário da Câmara.

Câmara dos Deputados promove debate sobre a prorrogação da Lei de Informática

O Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados promoveu debate sobre a prorrogação da Lei de Informática e da Lei que estabeleceu o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS, cujas políticas industriais começam a perder vigor a partir do ano de 2025.

Estiveram presentes representantes da iniciativa privada e do governo que ressaltaram a importância destas políticas industriais que viabilizaram maciços investimentos privados em inovação tecnológica e ampliaram o acesso da população brasileira a bens tecnológicos compatíveis com os utilizados em países líderes em desenvolvimento tecnológico.

Representando as empresas de desenvolvimento tecnológico nacional e de inovação, Rosilda Prates, Presidente da Associação P&D Brasil discorreu sobre importância da prorrogação das leis, com ênfase para os benefícios econômicos e científicos gerados pelos investimentos em tecnologia nacional e defendeu a aprovação do PL 13 de 2020.

Representando o Governo, o Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital, Henrique de Oliveira Miguel, apresentou as principais políticas industriais em andamento para a promoção da neointustrialização do país e sua relação com as Lei de Informática e PADIS, com destaque para os programas voltados para o desenvolvimento tecnológico nacional.

Carlos Gadelha, Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEQ, apresentou os esforços nacionais para o desenvolvimento do setor de semicondutores nacional e a necessidade da ampliação das políticas voltadas para viabilizar investimentos públicos e privados.

Por fim, o Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP) destacou a necessidade de se intensificarem os esforços para a aprovação dos projetos que preveem a ampliação das duas políticas industriais presentes nos PLs 13 de 2020 e 719 de 2024, que se encontram apensados em regime de urgência no Plenário da Câmara.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.